



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCJE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORIENTAÇÕES – CONTÁBEIS – NOTURNO e VESPERTINO
Vigência a partir de Agosto/2023

Para cadastrar as Atividades Complementares, os alunos dos **cursos noturno e vespertino** de Ciências Contábeis devem observar as seguintes orientações:

1. Providencie cópia(s) e separe o(s) comprovante(s) (certificados, diplomas, declarações etc) por semestre letivo;
2. Preencha uma **Planilha de Controle** para cada semestre, seguindo todas as instruções constantes na mesma, sendo que a coluna Saldo Anterior deve ser preenchida copiando o número de horas do histórico escolar ou da coluna Saldo Atual do formulário do semestre anterior;
3. Informe na Planilha de Controle o seu **endereço eletrônico** e um **telefone** de contato;
4. Cadastre as atividades lançadas na Planilha de Controle no **portal do aluno**, possibilitando assim a análise pela coordenação e consequente validação para o lançamento das horas no histórico escolar;
5. Digitalize as Planilhas de Controles e os comprovantes (certificados, diplomas, declarações etc) no **formato PDF**; e
6. Entre na página ***ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Contábeis - Noturno)*** no AVA com a chave de inscrição ***ATIV.COMP.CC.NOTURNO*** e faça a postagem das Planilhas de Controle e dos comprovantes digitalizados (arquivos no **formato PDF**).

O cadastramento das atividades no portal do aluno estará aberto **até o 30º (trigésimo) dia que antecede o final do semestre letivo** para possibilitar à coordenação um prazo para a análise e validação das atividades, e, as Planilhas de Controle e comprovantes recebidos após a referida data serão objeto de validação no semestre seguinte.

A Planilha de Controle está disponível na página ***ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Contábeis - Noturno)*** no AVA, além de outras informações e o Regulamento das Atividades Complementares.

Prof Geraldo de Oliveira
Coordenador de Atividades Complementares
geraldololiveira@ufes.br